

PEQUENO EXPEDIENTE
(ABERTURA DA SESSÃO)

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Invocando a proteção de Deus e em nome da sociedade mato-grossense, são 10 horas em ponto na Capital do Estado de Mato Grosso, nós estamos abrindo a Sessão Ordinária da semana, destacando que esta semana teremos 4 Sessões Ordinárias, duas nesta terça-feira e duas amanhã, quarta-feira. Logo após o encerramento dessa quarta Sessão Ordinária, o Parlamento entrará em recesso, retornando no início de agosto.

(PRIMEIRA PARTE – LEITURA DA ATA)

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Convoco o Deputado Ranalli para que faça a leitura da Ata que se encontra sobre a mesa da 2ª Secretaria.
(O SR. DEPUTADO RANALLI ASSUME A 2ª SECRETARIA.)

O SR. 2º SECRETÁRIO (RANALLI) – Bom dia a todos, bom dia, Deputado Wilson.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE JUNHO DE 2024, ÀS 10H01MIN.)

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Lida a Ata, muito obrigado, Deputado Ranalli.

Coloco-a em discussão. Não há colega que queira discuti-la, em votação. Os que concordam, permaneçam como se encontram. (PAUSA) A Ata está aprovada.

Secretaria de Serviços Legislativos

(PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE)

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Convoco o Deputado Ranalli para que faça a leitura do Expediente e assumo a 1ª Secretaria.

(O SR. DEPUTADO RANALLI ASSUME A 1ª SECRETARIA.)

O SR. 1º SECRETÁRIO (RANALLI) – Mais uma vez, bom dia.

(O SR. 1º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO SEGUINTE EXPEDIENTE: OFÍCIOS NºS 301 E 302/2024, DA CASA CIVIL; OFÍCIOS NºS 4.294, 4.295, 4.296, 4.297, 4.298 E 4.299/2024, DA SINFRA; OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2024, DA CASA CIVIL; OFÍCIO Nº 32/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO; OFÍCIO Nº 301/2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ.)

(SEGUNDA PARTE – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES)

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Convido o Deputado Ranalli para que assumo a Presidência desta Sessão enquanto apresento alguns projetos.

(O SR. RANALLI ASSUME A PRESIDÊNCIA.)

O SR. PRESIDENTE (RANALLI) – Bom dia.

Com a palavra, o Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS – Muito obrigado, Presidente colega Deputado Ranalli, profissional da nossa gloriosa Polícia Federal que estará conosco nas próximas semanas, nos próximos meses engrandecendo e abrilhantando este Parlamento.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 9 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H.

Quero apresentar, senhor Presidente, colegas Deputados, um conjunto de projetos de lei. Começo com um substitutivo que concede às prefeituras municipais a possibilidade de elas emitirem o CAR, o Cadastro Ambiental Rural.

“Fica concedida às prefeituras municipais a possibilidade de emissão do Cadastro Ambiental Rural - CAR nos processos de perfuração de poços tubulares/artesianos no âmbito do Estado de Mato Grosso.

§1º Os poços tubulares de captação insignificante de recursos hídricos em áreas rurais, definidos em lei como sendo os de até 10 metros cúbicos por dia, serão regidos por normas simplificadas pelo órgão ambiental municipal.

§2º Os poços de que tratam o *caput* também terão seu uso autorizado para o combate a incêndios.

Art. 2º O requerente de captação para uso insignificante de recursos hídricos deverá preencher cadastro simplificado de autorização de ensaio de perfuração no órgão ambiental informando a vazão pretendida, a localização do imóvel rural e onde será feito o poço tubular e a modalidade de uso”, senhor Presidente.

Apresento um projeto de resolução que dispõe sobre a instalação de uma sala destinada a monitorar o bioma mato-grossense na sede da Assembleia Legislativa do nosso Estado.

Projeto de lei que reconhece a polirradiculoneuropatia inflamatória desmielinizante crônica como doença autoimune e progressiva, considerando os acometidos como portadores de deficiência, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Outro projeto dispõe sobre a criação do Programa “Minha Escola, Nossa Escola: Aprendendo a Preservar”.

É um projeto que dispõe sobre a proibição do consumo da maconha em ambientes de uso coletivo, sejam esses ambientes públicos ou privados. “Fica proibido o consumo de maconha em ambiente de uso coletivo, públicos ou privados, no Estado de Mato Grosso.

Considera-se ambiente de uso coletivo, para os fins desta Lei, todo local de uso comum, de propriedade pública ou privada, com acesso ao público em geral ou frequentado por grupos de pessoas, ainda que parcialmente fechado, desde que haja predominância de ventilação natural.

Parágrafo único Inclui-se na definição de ambiente de uso coletivo: edifícios públicos em geral; estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços; meios de transporte público; instituições de ensino; hospitais e unidades de saúde; estabelecimentos prisionais: quadras esportivas; cinemas, teatros e casas de espetáculos; shoppings centers; elevadores; terminais de transporte público; paradas de ônibus; cabines telefônicas; caixas eletrônicas; qualquer outro local que se enquadre na definição do *caput* deste artigo.

Art. 3º O proprietário ou responsável pelo ambiente de uso coletivo é obrigado a:

I - Afixar placas visíveis em local de fácil acesso informando sobre a proibição do consumo de maconha;

II - Comunicar a proibição aos seus funcionários;

III - Adotar medidas para impedir o consumo de maconha no local;

IV - Solicitar a um agente de segurança pública a retirada do local de qualquer pessoa que esteja consumindo maconha naquele ambiente público.

Art. 4º as penalidades decorrentes de infrações às disposições desta Lei serão impostas, nos respectivos âmbitos de atribuições, pelos órgãos estaduais de vigilância sanitária ou de defesa do consumidor.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Justifico o presente projeto porque tem o objetivo de proteger a saúde pública dos efeitos nocivos do consumo recreativo da maconha, especialmente de crianças e adolescentes,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 9 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H.

reafirmando o compromisso do Estado com a promoção de um ambiente seguro e saudável para todos os cidadãos.

E faço aqui uma observação. Sou defensor do uso da cannabis para atendimento medicinal desde que aquele paciente porte receita prescrita por médico autorizado para tal e há uma lei de nossa autoria aqui que obriga o Executivo Estadual de Mato Grosso a garantir o único remédio a base de cannabis para tratamento da epilepsia e 14 produtos à base da cannabis, todos esses 15 itens autorizados pela Anvisa.

Então, fica claro a minha posição em relação ao consumo da maconha em ambientes coletivos públicos ou privados, estou apresentando o projeto para que em Mato Grosso seja proibido; em relação ao uso da cannabis medicinal sou a favor.

O SR. PRESIDENTE (RANALLI) – Obrigado, Deputado Wilson Santos.

(O SR. WILSON SANTOS REASSUME A PRESIDÊNCIA.)

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Inscrito no Pequeno Expediente Deputado Ranalli, com a palavra, Vossa Excelência tem até cinco minutos.

O SR. RANALLI – Bom dia, Presidente; bom dia a todos.

Perdoem-me, colegas, o nervosismo, minha primeira Sessão aqui e o meu tempo é exíguo com a cessão do Deputado Elizeu. Tentar apresentar alguns projetos aos quais protocolei hoje.

O primeiro visa a garantia da presença de um profissional da enfermagem em todos os concursos públicos e processos seletivos no Estado de Mato Grosso.

Para que haja um profissional gabaritado para o atendimento aos concursandos e concorrentes do processo de seleção pública.

Segundo projeto, que dê prioridade aos inquéritos policiais e investigações policiais que tenham idosos como vítimas.

Temos que privilegiar até mesmo o andamento processual dos inquéritos policiais e investigações que tratem e cuidem dos nossos idosos, dos nossos velhinhos. Então, esses inquéritos terão prioridades nas polícias civis.

Terceiro, a pedido dos transplantados, solicito alteração da Lei nº 114/2002, fazendo, assim, que o transplantado seja equiparado ao deficiente físico em todos os seus direitos.

Quarto, aí sim uma discussão que diz muito respeito à minha profissão como policial federal, como policial componente da DRE, de combate a entorpecente, nesse caso esdrúxulo, Presidente, em que o STF, mais uma vez, resolve legislar neste País, na contramão do anseio popular, que é proibir cada vez mais a participação do crime organizado, das facções, que estão baseadas sim no tráfico de drogas.

Então, não há que se falar de consumo sem a venda, onde será feita a compra dessa maconha? E amanhã, depois o que será liberado? Um quilo de cocaína? Duzentas gramas de cocaína? Somos veementemente contra o uso, o porte e a comercialização de qualquer tipo de droga.

Nesse sentido, comungo da sua opinião, protocolei também um projeto que proíbe o uso...

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Vamos trabalhar a autoria juntos.

O SR. RANALLI – ...sim, sim...

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Vamos estar juntos nesse projeto.

O SR. RANALLI – ...estamos juntos, acho que é um anseio da sociedade, Presidente, que Mato Grosso se posicione. Se algum estado liberar, que o maconheiro vá lá morar, aqui não.

Outro projeto também apresentado, que vi na mídia, mas precisava reforçar o pedido, senhor Presidente, é a multa para o uso e consumo de maconha. Propomos uma multa de um salário-mínimo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 9 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H.

Se tiver outro projeto na pauta do dia, também assinarei junto, porque é uma pauta que faço questão de trazer à tona por fazer parte da DRE há 18 anos neste Estado e só eu sei as mazelas que causam à sociedade o consumo de drogas.

Mais dois projetos, senhor Presidente.

Um, instituir assistência jurídica aos agentes de segurança pública, policiais militares, policiais civis, bombeiros militares, Politec e Polícia Penal, para que em decorrência da ação, se vierem a responder inquéritos policiais, procedimentos administrativos, tenham a defesa da PGE, que a Procuradoria-Geral do Estado promova a defesa dos policiais, Presidente.

Porque não tem como uma família esperar que o seu agente saia e fique com medo de agir. Sou policial e vocês têm que entender isso, alguém tem que proteger... Quem nos protege? E acho que esse papel é nosso, Wilson, como figura política, figura pública, proteger os nossos policiais para eles agirem com segurança jurídica. Então, proponho que a PGE faça a defesa dos nossos policiais, garantindo-lhes a assistência jurídica.

Nesse intuito, também visando com que os policiais tenham uma segurança, proponho aqui que seja criada, senhor Deputado, senhor Presidente, a Medalha Odenil Alves, Medalha Sgt. Odenil Alves, que vai parabenizar e condecorar, promovendo uma recomendação ao Governo do Estado de promoção aos policiais e agentes de segurança pública que, na decorrência da sua função, vierem a abater um vagabundo em serviço. Se o policial matar um bandido, em decorrência da ação, ele será homenageado nesta Casa.

Faria questão de começar homenageando o coronel Otoniel, que ontem foi denunciado vergonhosamente pelo MP por ter matado um vagabundo, um ladrão que acabara de assaltar a sua casa... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Em acolhimento a Vossa Excelência, que chega a esta Casa, nós vamos fazer uma exceção ao Regimento e conceder mais três minutos a Vossa Excelência.

Secretaria de Serviços O SR. RANALLI – ...obrigado, Presidente.

Nesse intuito, vimos propor essa medalha, Medalha Odenil Alves, Sargento Odenil Alves, que vai condecorar, e premiar, e parabenizar, e reconhecer por toda a sociedade mato-grossense o trabalho dos valerosos policiais deste Estado. Ou seja, todo policial que abater, eliminar, estancar a ação delitativa de um bandido, de um criminoso, será homenageado por esta Casa e terá recomendado a sua promoção.

As famílias dos policiais não esperam, senhor Presidente, quando o policial sai de manhã de casa, que ele volte num caixão, esperam ele em casa. Tenho três filhos, em nenhuma manhã a Rafaela fala: “Hoje, o papai não volta”, o pai tem que voltar, ele é um trabalhador.

E está meio que instituído hoje na sociedade que o policial tem que morrer, policial não tem que morrer, quem tem que morrer é o vagabundo, é o bandido. Oportunidades são dadas a todos, senhor Presidente, também vim da periferia, vim de baixo, estudei, fiz escola pública, então nada se desculpa com questão de falta de oportunidades.

Então, quero aqui deixar essa fala registrada de apoio ao coronel Otoniel, que vai responder, foi denunciado pelo MP... E vejam os senhores, pasmem, até indenização para a família do vagabundo o MP solicitou, como se fosse um trabalho regular. Eu perdi o familiar, ele tinha uma ocupação ilícita, e quero indenização... é brincadeira, é mais uma palhaçada deste País!

E, por fim, senhor Presidente, queria agradecer a Casa porque proporcionou a este Deputado participar do CPAC no último final de semana, reunião com o presidente Jair Bolsonaro, com o qual participei de um almoço, jantar e da maior convenção da direita neste País.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 9 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H.

Estava o presidente da Argentina, Javier Milei, que mostrou que uma ação incisiva da direita em poucos meses de governo já melhorou a economia Argentina, senhor Presidente, mostrando que a alternância de poder fez bem àquele país.

Então, junto com Bolsonaro e toda a direita do Brasil, a nata da direita brasileira reunida nesse congresso, ficou estabelecido que, sim, nós temos um candidato a presidente em 26, que é o nosso presidente Jair Messias Bolsonaro.

E fico aqui à disposição de toda a direita mato-grossense com as pautas de direita, combater o uso de drogas e a valorização dos nossos policiais.

Muito obrigado, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Parabéns, Deputado Ranalli, já começando com pé direito, Vossa Excelência tem trazido a esta Casa temas importantes, tenho certeza de que a sua presença aqui vai proporcionar debates e dar qualidade aos debates, especialmente na área da segurança pública.

Próximo inscrito é o Deputado Sebastião Rezende, ínclito representante do Sul e Sudeste deste Estado, decano deste Parlamento; há seis mandatos consecutivos encontra-se aqui e a sua gente renovando permanentemente essa cadeira.

Com a palavra, Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE – Muito obrigado, Deputado Wilson Santos, que preside neste momento a Sessão, cumprimento a todos os senhores Deputados.

E quero aqui, senhor Presidente, parabenizar o governador Mauro Mendes, que sanciona uma lei de nossa autoria, a Lei nº 12.542, de 11 de junho de 2024, que dispõe sobre a exclusividade de atendimento...

Na realidade, o objetivo dessa lei ou do projeto de lei que nós propusemos é dar garantia àquele cidadão e cidadã que está hospitalizado de poder no tratamento íntimo, se for da sua vontade, Deputado Wilson, ser trocado por alguém do mesmo sexo, um enfermeiro ou enfermeira.

E nós tivemos essa demanda em todo o Estado, muitas pessoas entraram em contato conosco, senhoras que gostariam de ser trocadas, dado banho, tomar banho por uma enfermeira, e um senhor por um enfermeiro, e nada mais justo, e isso aqui quando ele desejar.

Vamos colocar lá que o Hospital Regional de Rondonópolis tenha 100 pessoas internadas, Deputado Paulo Araújo, do sexo masculino, e aí desses 100 internados seis podem para serem trocados ou tomarem banho por um enfermeiro, eles têm direito.

E, se eventualmente no hospital, como Hospital Regional, não houver um enfermeiro, que alguém lá, instituído pela direção do hospital, possa fazer esse atendimento a essa pessoa, trocar o fraldão ou dar o banho nessa pessoa.

É uma forma de dar dignidade a essa pessoa, e a carta dos direitos dos usuários da saúde estabelece essa garantia, todo cidadão tem direito ao atendimento que respeite a sua pessoa, seus valores e seus direitos. Então, fico feliz pelo entendimento do Governo do Estado nesse sentido.

O art. 1º diz: “Fica determinado que, no âmbito do Estado de Mato Grosso, os cuidados íntimos com os pacientes nos hospitais e postos de saúde, com o destaque para banhos, troca de fraldas e/ou roupas, bem como auxílio para usar o banheiro, quando o paciente solicitar, serão realizados quando o paciente solicitar”, só nessa situação, porque existem pacientes que para eles é indiferente ser cuidado por uma enfermeira ou por enfermeiro; só nessa situação, quando ele solicitar, serão realizados por profissionais de enfermagem do mesmo sexo.

O art. 2º diz: “Os serviços de enfermagem que não impliquem cuidado íntimo com os pacientes serão desempenhados por profissionais de ambos os sexos”. Por exemplo: injeção, soro, qualquer outra atividade na área da saúde que não seja de natureza íntima qualquer um de ambos os sexos atenderá.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 9 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H.

E o art. 3º diz: “Os profissionais de enfermagem de sexo oposto que, na data da publicação desta Lei, forem responsáveis pelos cuidados íntimos com os pacientes serão reaproveitados em outras atividades compatíveis com o cargo que ocupam, sem sofrer nenhum prejuízo na remuneração”.

Então, senhor Presidente, o objetivo é exatamente garantir ao cidadão que ele tenha esse direito seu de tratamento, respeitando esses valores que para ele são importantes, que ele possa ter essa garantia.

Quero aqui parabenizar o governador Mauro Mendes por essa visão, por esse entendimento e dar a essas pessoas essa dignidade, esse respeito. Nós temos clareza de que isso vai trazer mais tranquilidade àquele cidadão internado, homem ou mulher, que deseja... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Mais um minuto, Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE – ...que deseja ser atendido por uma pessoa do mesmo sexo.

Apenas para fazer esse agradecimento e respeitando as centenas de pessoas que entraram em contato conosco em todo o Estado fazendo essa solicitação.

Também, senhor Presidente, gostaria de dizer a Vossa Excelência que também quero assinar todos os projetos que tramitarem nesta Casa, se os autores permitirem, que realmente tratem sobre o rigor ao combate às drogas.

Nós sabemos o quanto, Deputado Júlio Campos, tem sido pernicioso, Deputado Ranalli, essa questão das drogas, nós que estamos em contato direto com as comunidades terapêuticas sabemos o quanto é doloroso para uma família ter alguém que, infelizmente, foi aliciado por traficante e entrou no mundo das drogas... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Parabéns, Deputado Sebastião Rezende.

Com a palavra, Deputado Dr. Eugênio, Atlético Mineiro, o único representante do Araguaia.

Com a palavra, Excelência.

O SR. DR. EUGÊNIO – Bom dia, Presidente, tacaram três no lombo nosso, mas faz parte da vida, né!

Presidente, nós estamos aqui na capital federal, estamos em Brasília, onde hoje numa sessão solene, requerida pela deputada federal Juliana Kolankiewicz... (FALHA NA TRANSMISSÃO)

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Perdemos o contato, Deputado. Deputado Dr. Eugênio, o senhor nos ouviu?

O SR. DR. EUGÊNIO – ...é uma homenagem ao nosso Vale, a todos que fizeram história e fazem história... (FALHA NA TRANSMISSÃO)... Ouço, ouço sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Pode continuar, pode continuar, foi reconectado.

O SR. DR. EUGÊNIO – Ah, ok, muito obrigado.

Estava dizendo, Presidente, nós estamos aqui em Brasília participando de uma audiência para homenagear o nosso Vale do Araguaia, nosso Vale do Araguaia representado aqui pela deputada federal Juliana Kolankiewicz e várias personalidades que fizeram história e fazem história no nosso Vale do Araguaia.

Coincidentemente, hoje completa-se 49 anos de fundação do município de Água Boa, o município de Água Boa foi fundado no dia 9 de julho de 1975, fundado pelo pastor Norberto

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 9 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H.

Schwantes, que tem no seu currículo, Deputado Wilson Santos, um currículo de luta contra um câncer e logo em seguida veio a falecer.

Mas o deputado Norberto Schwantes fez uma coisa fantástica, ele fundou três cidades em Mato Grosso: Água Boa, Canarana e Terra Nova do Norte, marcando história no currículo político do nosso Vale do Araguaia, do nosso Mato Grosso.

Então, fica aí a nossa homenagem ao nosso Vale do Araguaia e os nossos parabéns à cidade de Água Boa pelos seus 49 anos de fundação desse município pujante, que cresce, município de pessoas que vieram boa parte do Sul, mas que hoje está extremamente miscigenado com pessoas vindas de várias partes do Araguaia.

Parabéns, deputada Juliana, que no plenário onde Dante de Oliveira proferiu a sua...
(FALHA NA TRANSMISSÃO)

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Deputado Dr. Eugênio, parabéns pela participação nessa importante sessão de homenagem ao Vale do Araguaia, que registra a homenagem a Norberto Schwantes, líder de um processo migratório nos anos 70 para Mato Grosso, fundador de três importantes municípios, pastor luterano que gozava de imenso prestígio junto ao Regime Militar.

Também não deixamos de registrar o trabalho de Dom Pedro Casaldáliga, um sacerdote da paz do ministro João Alberto e do presidente Getúlio Vargas, grandes figuras responsáveis pela ocupação do Vale do Araguaia.

Com a palavra, o governador e Deputado Estadual por Mato Grosso Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS – Senhor Presidente, senhores Parlamentares, ocupo esta tribuna na manhã de hoje para apresentar um projeto de lei que institui o Programa de Incentivo à Escrita Ativa Infanto-Juvenil no Estado de Mato Grosso.

Este programa, o Programa de Incentivo à Escrita Ativa Infanto-Juvenil, oferecerá às crianças e aos jovens mato-grossenses interessados cursos extracurriculares de escrita criativa nas escolas públicas, concursos literários anuais no Estado de Mato Grosso, que poderão ter premiações em dinheiros e outras publicações, parcerias em convênios públicos e privados com as oficinas literárias locais e dos escritores infanto-juvenis.

Esse é um projeto de real importância, principalmente agora, em que a qualidade do ensino nas escolas públicas e privadas de Mato Grosso decaíram bastante, hoje muitos jovens estão saindo das escolas sem saber ler, sem saber escrever, sem ter um português correto.

Por isso, esse nosso projeto de lei visa justamente, primeiro, o desenvolvimento de talentos jovens, bem como fomentar a área cultural do Estado e fazer a inclusão da acessibilidade e garantir que todos os jovens tenham acesso ao desenvolvimento literário, independentemente da sua condição socioeconômica. Solicito dos senhores Parlamentares o apoio a essa nossa iniciativa.

Estamos também apresentando hoje uma Moção de Pesar pelo falecimento do nosso ilustre advogado doutor Renato Gomes Nery, ocorrido por um assassinato brutal no último dia 6 de julho aqui na Capital, em plena luz do dia, às 8h30, 9h da manhã. Ao descer do seu automóvel, em frente ao seu escritório na Avenida Fernando Correa, ele foi brutalmente assassinado, executado com sete tiros.

Voltando, infelizmente, Mato Grosso a compor as páginas policiais do Estado e do Brasil como terra sem lei. O doutor Renato Nery foi um grande jurista, um grande advogado...
(TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Mais um minuto.

O SR. JÚLIO CAMPOS – ...a quem devo muita gratidão, porque em 1998, ao disputar o cargo de governador do Estado, perdi a eleição para o então candidato do PSDB, o ex-governador, reeleito naquela época, Dante Martins de Oliveira. E ficou... Ele, na campanha, era o

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 9 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H.

militante advogado da minha coligação e no final da eleição, perdida a eleição, todos os advogados contratados, pagos e renumerados nos abandonaram.

E o senhor, que já disputou a eleição de governador... Já disputou uma eleição de prefeito, Presidente Wilson Santos, sabe que, depois da derrota eleitoral, ficam inúmeros processos correndo no Tribunal Regional Eleitoral e na Justiça Eleitoral.

E o doutor Renato, junto com a saudosa doutora Méia Marques da Silva, foram as duas únicas pessoas da área jurídica que não me abandonaram, que ficaram a meu lado até o fim. Durante os dois ou três últimos anos pós-eleição e pós derrota, ele esteve ao meu lado defendendo os processos que contra mim existiam na Justiça eleitoral mato-grossense.

Portanto, a minha homenagem à memória do saudoso doutor Renato Gomes Nery, que foi presidente da OAB de Mato Grosso e membro do Conselho Federal da OAB do Brasil.

Apresento também Moções de Congratulação ao município de Campo Verde, que completou 36 anos de idade; ao município de Castanheira, que também completou 36 anos de idade no dia 4 de julho, e ao querido município de Campo Novo do Parecis, onde fui muito bem votado na eleição passada.

Quero prestar as minhas homenagens a esses municípios do interior de Mato Grosso que comemoraram o seu aniversário de emancipação política.

Agradeço e quero prestar uma solidariedade à Polícia Militar de Mato Grosso e solicitar que seja registrada nos anais desta Casa a nota oficial publicada pelo ilustre coronel comandante da Polícia Militar de Mato Grosso, Alexandre Mendes, com relação à barbaridade de que um coronel da Polícia Militar, ao se defender de ladrões na sua casa e matar esse cidadão que estava roubando a sua casa... Hoje, pasmem, senhores, esse coronel está sendo processado... (TEMPO ESGOTADO)... Um minuto, Presidente.

Está sendo processado pelo Ministério Público Estadual e vai ser julgado pela Justiça porque matou bandido que assaltou a sua casa, a sua família, os seus filhos. Isso é um absurdo, o ladrão estava dentro da sua casa, matou o ladrão, agora quem vai responder processo na Justiça é o coronel.

O meu protesto e o meu apoio ao documento apresentado à imprensa de Mato Grosso pelo coronel Alexandre Mendes, comandante da Polícia Militar, solidarizando-se com o tenente-coronel Otoniel, que está sendo julgado pela Justiça mato-grossense.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Próximo inscrito é o Deputado Faissal, em seguida é o aniversariante do dia, Deputado Paulo Araújo, em seguida.

Agora é o Deputado Faissal Calil, com a palavra o Deputado Faissal.

Estão inscritos Paulo Araújo, Dr. João e Lúdio Cabral.

Faissal, com a palavra.

O SR. FAISSAL – Bom dia, Presidente Deputado Wilson Santos, bom dia, Paulo Araujo...

(O SR. PAULO ARAÚJO DIALOGA COM O SR. PRESIDENTE.)

O SR. FAISSAL – ...calma.

Bom dia a todos os demais Deputados que estão presentes, quero cumprimentar também a imprensa, TV Assembleia e a todos que acompanham a nossa Sessão de forma presencial aí na Assembleia Legislativa.

Senhor Presidente, estou apresentando uma Moção de Pesar pelo passamento, pelo falecimento do nosso amigo Janio Guides, que nos deixou semana passada, vítima de um acidente automobilístico na Avenida Miguel Sutil.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 9 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H.

Janio era um bom amigo, um bom filho, um bom companheiro, uma ótima pessoa, então todo o nosso pesar pelo seu passamento e condolências a toda a sua família e amigos.

No mais, quero estender também a Moção de Pesar conferida pelo nosso Deputado Júlio Campos ao advogado Renato Nery, que foi presidente da OAB e foi brutalmente assassinado em frente a seu escritório.

Esse é o segundo caso de homicídio de advogado aqui neste ano, advogados esses que atuam na área agrária, área também que atuo e venho alertando as autoridades, a segurança pública com relação a esse tipo de crime. E nós temos que tomar providência, apurar o mais breve possível quem que são os mandantes do crime, os autores do crime e penalizá-los.

Não podemos deixar impune mais esse crime, porque nós estamos falando de um trabalho de advogados, que é essencial para a Justiça. Então, pedir à segurança pública o máximo de agilidade para apuração de mais esse fato.

E, no mais, quero estender também a nossa solidariedade à afirmativa do Deputado Júlio Campos com relação ao coronel Alexandre Mendes, que está sendo processado pelo Poder Público por se defender, por defender a sua casa, defender a sua família, defender a sua vida (*sic*).

Também, no ano de 2018, fui surpreendido dentro da minha residência por três pessoas armadas, eu revidei, inclusive um deles levou um tiro nas costas, acho que vocês lembram muito bem desse episódio, e quase que fui preso, quase que fui processado.

Nós temos que rever o nosso ordenamento jurídico, nós não temos que esperar o ladrão vir atacar para depois termos possibilidade de revidar, não; nós temos que ter o nosso direito pleno à legítima defesa.

Então, fica aí um alento para os nossos parlamentares federais, para mudar a legislação, para não acontecer isto: de o Ministério Público ter que processar um cidadão de bem como está fazendo com o coronel Alexandre Mendes (*sic*).

Um abraço aí. Fiquem todos com Deus.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Parabéns, Deputado Faissal.

Próximo inscrito é o aniversariante do dia 9 de julho, querido amigo sofredor, torcedor do Vasco da Gama.

Com a palavra, o eminente Deputado Paulo Araújo.

O SR. PAULO ARAÚJO – Muito bom dia, nobre colega Deputado Wilson, legítimo torcedor sofredor do Botafogo, em seu nome cumprimentar aqui todos os Deputados da Assembleia, servidores da Casa, a imprensa de modo geral e, nesta oportunidade aqui, agradecer todas as felicitações neste dia de hoje.

Presidente, tenho aqui algumas indicações. Uma é com relação a uma audiência pública que nós fizemos no Distrito de Novo Poxoréo, lá nós fizemos várias indicações e uma delas, talvez uma das mais importantes, é com relação aos serviços prestados pela Energisa.

Infelizmente, nós não conseguimos avançar, os serviços ainda continuam de péssima qualidade e havia um compromisso da direção da Energisa de melhorar a distribuição de energia naquele local.

Então, quero aqui do púlpito novamente cobrar a Energisa para que faça ali aquilo que se comprometeu a fazer, não só em Novo Poxoréo, mas no nosso querido Estado de Mato Grosso, porque as reclamações vêm de todos os cantos.

E quero aqui também, em nome do vereador Emerson, cumprimentar toda a enfermagem, todo o grupo de enfermagem do Estado de Mato Grosso, que está trazendo aqui uma preocupação com relação a uma lei que foi publicada de autoria do nosso amigo Deputado Sebastião Rezende.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 9 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H.

Está ali o nosso vereador Emerson, que é vereador, enfermeiro na Várzea Grande. Também está a nossa colega Lígia, que também é enfermeira, foi presidente do Coren, que de forma legítima vem aqui reivindicar.

Então, gostaria que vocês levassem toda a categoria da enfermagem... O autor da lei, Deputado Sebastião Rezende, está disposto a recebê-los para poder rediscutir a aplicação desta lei. Entendemos a reivindicação legítima desse importante segmento que é a enfermagem para o sistema de saúde, não só o sistema público, mas o sistema privado, sistema complementar, e nós aqui na Assembleia estamos aqui para poder rediscutir a aplicação dessa lei.

Entendi o posicionamento do Sebastião, mas por outro lado temos que ver também a aplicação dessa lei, que na prática ela inviabiliza... Nós vamos ter uma lei que, infelizmente, na prática não vai surtir o seu efeito necessário como o Deputado Sebastião gostaria. Como ele já se sensibilizou e está aberto para podermos fazer uma composição, gostaria, vereador Emerson e enfermeira Lígia, que pudessem trazer o grupo de enfermeiros para poder rediscutir a lei com o Deputado Sebastião, combinado?

Falo também em nome dos Deputados... Presidente Deputado Dr. João manifestou uma preocupação muito grande com relação à aplicação da lei, inclusive falou ali de forma reservada. Acredito que o Deputado Dr. João, que é o nosso líder, que é o nosso Presidente, também vai articular para que possamos chegar a um denominador comum.

Assim como os Deputados da Comissão de Saúde, está aqui o Deputado Lúdio Cabral, tem o Deputado Dr. Eugênio, porque, se for assim, nós vamos ter que estender a aplicação para todos os profissionais... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Vossa Excelência pediu mais um minuto; mas, como hoje é o seu aniversário, vou conceder mais três minutos.

O SR. PAULO ARAUJO – ...porque, se for levar em consideração por parâmetro, nós deveríamos considerar também que o profissional médico, se for para cuidar da paciente mulher, tem que ser mulher; para cuidar do paciente homem teria que ser o médico, se mulher... e assim sucessivamente.

O fisioterapeuta para cuidar da mulher teria que ser fisioterapeuta mulher, o fisioterapeuta homem teria que cuidar do homem e assim sucessivamente. É justamente isso que nós não queremos, porque a lei federal, segundo ali o vereador Emerson, não pessoaliza sexualidade.

Então, é ato discricionário da profissão cuidar do paciente, ali ele está enxergando o paciente, ele não está enxergando se o paciente é mulher, se o paciente é homem, com toda a legitimidade que a profissão lhe dá, que é de cuidar ali, de salvar vidas.

Combinado, meu Presidente vascaíno, português? Estamos falando no coletivo pelos membros da Comissão de Saúde. Combinado, enfermagem?

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Parabéns, Deputado Paulo Araújo.

Com a palavra, o Deputado Dr. João José de Matos.

O SR. DR. JOÃO – Bom dia, senhor Presidente, bom dia, colegas, bom dia a toda a classe da saúde de Mato Grosso, que hoje não está muito feliz, ela está triste e nós da Comissão de Saúde, nós médicos e quem sempre trabalhou com a saúde, como o Deputado Paulo Araújo, estamos tristes porque foi aprovado nesta Casa uma lei extremamente discriminatória, a enfermagem é regida por lei federal.

Então, daqui a pouco, o ginecologista não pode, Deputado Lúdio, atender a mulher de uma pessoa, tem que ser uma ginecologista mulher. Só para enfermagem isso? Isso é altamente discriminatório. Nós vamos fazer pela Comissão de Saúde e nós vamos vetar essa lei, vamos fazer outra para mudar essa história, nós temos que ter respeito.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 9 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H.

Mais de 70% do quadro de enfermagem do Estado de Mato Grosso, do Brasil, mais de 70% são mulheres, nós temos que respeitar as mulheres e os homens que são enfermeiros respeitar mais ainda, porque eles podem atender qualquer tipo de pessoa, eles fazem um juramento, eles são pessoas idôneas, pessoas sérias.

Quem já frequentou um hospital como eu... Freqüento o hospital há 40 anos, nunca vi um desrespeito na minha vida de um técnico, ou de uma enfermeira, ou de um enfermeiro perante um paciente. Então, nós vamos mudar isso aqui, doutor Lúdio, porque é altamente discriminatória essa lei e nós vamos revogá-la.

Senhor Presidente, queria parabenizar o Deputado Faissal Calil pela festa junina Arraiá do Tio Faissal, estive lá na sexta-feira. Faissal, você é um monstro para fazer organização das coisas, tua festa estava linda, maravilhosa, deliciosa, extremamente familiar, parabéns, meu amigo. É uma das maiores festas hoje, Presidente Wilson Santos, que está no calendário de Mato Grosso.

E aproveitar para cumprimentar o meu amigo da Comissão de Saúde Deputado Paulo Araújo pelo seu aniversário, que ele tenha um dia muito feliz, muito tranquilo, junto com a sua família, sua esposa, seus filhos e todos os seus familiares, um beijo no coração, Paulinho.

Obrigado, senhor Presidente. Discriminação nunca, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Próximo inscrito, o Deputado Lúdio Cabral, com a palavra, o Deputado vai usar dos serviços audiovisuais desse telão, já está autorizado pela Mesa Diretora.

O SR. LÚDIO CABRAL – Bom dia, Presidente, quero inclusive já pedir ao senhor que, havendo necessidade, o senhor me dê mais tempo para concluir a apresentação.

Bom, bom dia a todos, bom dia a todas as pessoas que estão nos acompanhando aqui em plenário, à população que nos acompanha pela TV e pela Rádio Assembleia.

Na Sessão passada, na quarta-feira, trouxe ao plenário, apresentei projeto de lei determinando a obrigatoriedade legal, na lei, na força da lei, da licitação pública, da concorrência pública para a operação do novo sistema de transporte coletivo, novo modal, o BRT em Cuiabá e Várzea Grande.

Na quinta-feira, em coletiva à imprensa, apresentei este contrato, este termo aditivo, Termo Aditivo nº 4 ao contrato da concessão do atual sistema de transporte público intermunicipal entre Cuiabá e Várzea Grande, diga-se de passagem, de péssima qualidade.

Um aditivo assinado no dia 22 de dezembro pela Secretaria de Infraestrutura e pelo senhor Rômulo César Botelho, irmão do Deputado Estadual Eduardo Botelho, em nome da empresa concessionária, um contrato, um termo aditivo que prevê a entrega da operação do BRT para a empresa do irmão do Botelho até 2037.

O governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, na sexta-feira tomou uma decisão correta, que foi a decisão de determinar... Porque ele disse que não tinha conhecimento da existência deste termo aditivo ao contrato da concessão do intermunicipal, determinou o cancelamento por considerar impróprio, determinou o cancelamento deste termo aditivo.

Trago isto ao plenário, porque o que me pauta é o interesse público, o que sempre me pautou sempre foi o interesse público e sempre será o interesse público e exerço o meu mandato com muita responsabilidade.

Passo agora a apresentar aos colegas Deputados... E aí, peço atenção de todos, peço atenção de todos, passo a apresentar aqui agora um dos dispositivos do projeto de lei que apresentei na quarta-feira passada, que prevê tarifa a 1 real no BRT durante 5 anos.

E vou... (TEMPO ESGOTADO)... O cálculo desta tarifa a todos os colegas Deputados, porque me surpreendi com vários colegas que foram à imprensa me questionar, atacar a proposta de tarifa a 1 real no BRT por 5 anos. Não vi nenhum colega Deputado se pronunciando sobre

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 9 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H.

a agressão que soufri aqui em plenário do Presidente da Assembleia, não vi nenhum Deputado se pronunciando sobre a quebra de decoro parlamentar do Deputado Eduardo Botelho.

Agora, todos saíram em defesa do Botelho atacando a minha proposta de tarifa a 1 real no BRT. Se esqueceram, inclusive, o que já é notícia há muito tempo, que o Governo do Estado irá comprar, irá adquirir todos os ônibus do BRT, 54 ônibus novos, modernos, movidos à eletricidade por 248 milhões de reais e entregará à empresa que irá operar o BRT.

Compraram 54 ônibus por 248 milhões de reais e entregarão à empresa que opera o BRT, que, segundo esse contrato, poderia ser a empresa do irmão do Deputado Eduardo Botelho, ninguém questionou, ninguém questionou, agora foram para a imprensa, para a mídia atacar o Deputado Estadual Lúdio Cabral, porque apresentou uma proposta de tarifa a 1 real.

Vocês sabem da minha responsabilidade como Parlamentar e vou apresentar aqui de onde saiu o valor.

(O SR. LÚDIO CABRAL PRESENTA DE SLIDES.)

O SR. LÚDIO CABRAL – Total de viagens diárias entre Cuiabá e Várzea Grande no sistema intermunicipal: 28.667 viagens.

Próxima lâmina, por favor.

Valor da passagem paga pelo usuário: R\$ 4,95; valor da passagem proposta no projeto de lei: R\$ 1; valor do subsídio adicional: R\$ 3,95.

Lembrando que o Estado já paga um subsídio com os recursos do seu orçamento de R\$ 2,35 à empresa do irmão do Deputado Eduardo Botelho. Portanto, o subsídio novo é de R\$ 3,95, façamos as contas com base no que é hoje o sistema de transporte intermunicipal.

Próxima lâmina, põe na tela para que eu possa ler. Próxima lâmina.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Deputado, vou conceder, quebrando o Regimento, porque nós estamos no Pequeno Expediente, cada Deputado só tem direito a três minutos, já concedi ao senhor seis minutos. Vou conceder, improrrogavelmente, mais três minutos, não haverá mais prorrogação, por gentileza.

O SR. LÚDIO CABRAL – Agradeço, Deputado.

Total de viagens mensais: 860 mil e 10 viagens; total do subsídio mensal: 3 milhões, 397 mil, 39 reais e 50 centavos; total do subsídio anual: 40 milhões, 764 mil e 474 reais; valor total do subsídio em 5 anos: 203 milhões, 822 mil e 370 reais.

O projeto de lei que apresentei traz a fonte dos recursos que irão custear a tarifa a R\$ 1, os recursos da venda dos vagões dos trens do VLT, que é um recurso novo, que não está previsto em plano plurianual, em lei orçamentária anual, em lei de diretrizes orçamentárias, um recurso novo advindo exatamente da venda dos vagões do VLT, 793 milhões de reais, segundo os cálculos iniciais do Governo, um valor que pode chegar a 1 bilhão de reais.

E o que estou propondo é que, desse recurso, 203 milhões de reais sejam destinados a subsidiar a tarifa a 1 real por no mínimo 5 anos. E nós temos que considerar que, caso o Governo adquira a frota, será uma frota nova, zerada, ônibus movidos a eletricidade, que terá uma manutenção mais barata, que terá um custo de combustível mais barato, porque o combustível será energia elétrica, portanto é absolutamente possível assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do contrato de concessão do BRT, que deverá ser licitado.

Agradeço, senhor Deputado. Infelizmente, o Deputado Eduardo Botelho não está aí para ouvir tudo o que estou dizendo, porque, como disse, desde a semana passada gostaria que ele estivesse presente para ouvir o meu pronunciamento, não está.

E quero fazer, mais uma vez, aqui a cobrança ao Parlamento: que votemos o mais brevemente possível, já que o requerimento de urgência urgentíssima que propus foi rejeitado... (TEMPO ESGOTADO)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 9 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Parabéns, Deputado Lúdio.
Próximo inscrito... Não há.

Registro com satisfação a presença de Lucas Gomes, presidente da Associação Mato-Grossense dos Estudantes Secundaristas, importante instituição histórica em Mato Grosso, que deu grandes líderes neste Estado; e do senhor Rodrigues Schneider, secretário-geral do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, sejam bem-vindos a esta Casa.

(AS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NESTA SESSÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM:
https://www.al.mt.gov.br/parlamento/documentos/parlamentares?almt_form_parlamento_search_documento_administrativo%5Btipo%5D=10&almt_form_parlamento_search_documento_administrativo%5BpalavraChave%5D=&almt_form_parlamento_search_documento_administrativo%5BsessaoPlenariaAta%5D%5Bautocomplete%5D=&almt_form_parlamento_search_documento_administrativo%5BsessaoPlenariaSumula%5D%5Bautocomplete%5D=&almt_form_parlamento_search_documento_administrativo%5BsessaoPlenaria%5D%5Bautocomplete%5D=8200&almt_form_parlamento_search_documento_administrativo%5BdataIni%5D=&almt_form_parlamento_search_documento_administrativo%5BnumDocumento%5D=&almt_form_parlamento_search_documento_administrativo%5BdataInicio%5D=&almt_form_parlamento_search_documento_administrativo%5BdataFinal%5D=&almt_form_parlamento_search_documento_administrativo%5B_token%5D=4.QGKOcKaFgUsNLJeS5sX34xa_gMY4my8fdFjNPO-4d3c.Iz27CtfXwDk0c8jRIL-Bu0Xy-oFo1WpJFhOle6PwJEF1Kvs3ntPjDjUfrw)



GRANDE EXPEDIENTE
(NÃO HOUE GRANDE EXPEDIENTE.)

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Passamos para a Ordem do Dia.

Indicações que se encontram sobre a mesa, em discussão. Não há quem queira discuti-las, em votação. Os que concordam, permaneçam como se encontram. (PAUSA) Aprovadas.

Moções de Pesar, autores: Deputado Diego Guimarães, Júlio Campos, Wilson Santos, Carlos Avallone, todas endereçadas à família do doutor Renato Gomes Nery e a seus amigos.

Em discussão... Quero discutir. Assume a Presidência o Presidente de fato, Eduardo Botelho.

(O SR. EDUARDO BOTELHO ASSUME A PRESIDÊNCIA.)

O SR. WILSON SANTOS – Presidente Eduardo Botelho, pedi para discutir essa matéria, é uma Moção de Pesar endereçada aos familiares, aos amigos, funcionários do escritório do grande advogado Renato Gomes Nery.

Doutor Renato é oriundo de Nortelândia, gente nossa, eu o conheci em 1975 quando adentrei a importantíssima Escola Técnica Federal de Mato Grosso, um dos liceus mais importantes deste País. E lá, esse educandário era dirigido pela professora Edna Albuquerque Affi, que é o nome que tive o privilégio, na condição de prefeito desta cidade, de dar à Avenida das Torres.

O nome da Avenida das Torres é Edna Albuquerque Affi, e ela era assessorada pelo tenente-coronel Octayde Jorge da Silva, o lendário coronel Octayde, formador de princípios e valores de gerações, não só no antigo 16º BC, como também na Escola Técnica Federal de Mato Grosso, depois Cefet e hoje Instituto Federal (DE EDUCAÇÃO), Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 9 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H.

E assessorava o coronel Octayde Jorge da Silva um moço jovem, alto, bonito, de fisionomia que chamava atenção, muito tímido por sinal, que era uma espécie de ajudante de ordens do coronel Octayde, lá eu conheci Renato.

Depois, a vida nos empurrou cada um para um canto, nos cruzamos várias vezes em muitas esquinas desta cidade, sei que recebi dele muitos votos de confiança à minha caminhada política, não o tinha como um amigo íntimo, mas sempre tive uma imagem muito positiva daquele profissional exímio, ganhador de causas consideradas perdidas, sempre muito polido no trato com qualquer ser humano, desde o mais modesto, o mais humilde.

Ele carregou consigo esse dom, essa aptidão para relacionar-se de maneira fidalga, elevada, reconhecendo em todos valores imprescindíveis, não distinguindo ninguém por classe, sexo, cor, religião, era um ser humano destacado na sociedade mato-grossense.

E esta semana todos nós fomos impactados. Como aquele projétil que entrou na sua cabeça, entrou também nos... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Mais um minuto.

O SR. WILSON SANTOS – ...abalou a sociedade mato-grossense, abalou o segmento jurídico. Até onde? Quem são esses elementos que queriam atemorizar a sociedade?

Abateram recentemente um outro advogado e agora empurram para um caixão um dos mais brilhantes, um ex-presidente da OAB. A segurança pública deste Estado precisa ser repensada, senhor Presidente. Quantos mais Zampieri, quantos mais Renato Nery tombarão neste Estado?

Fica aqui, senhor Presidente, não só a nossa Moção de Pesar, mas o nosso grito para que o Governo do Estado, que a União levem a sério, repensem o sistema de segurança deste Estado.

É uma pena o que aconteceu, o que vem acontecendo. Mato Grosso vem liderando em vários quesitos a mortalidade no Brasil, um estado tão bonito, produção gigantesca, que chama atenção nos 5 continentes, nós não podemos voltar a ter marca do 44... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado Wilson, também tive o prazer de conviver com doutor Renato desde aquela época, foi inclusive professor meu também, deu aula para nós na escola técnica naquela época, ele, a irmã dele, que já faleceu.

E, realmente, esse acontecimento trouxe uma tristeza para todos que conheciam o Renato e para todos os que conviveram com ele.

Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. GILBERTO CATTANI – Senhor Presidente, senhor Presidente!

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Sim, Deputado Cattani, pode falar.

O SR. GILBERTO CATTANI – Muito obrigado.

Não, estava com a mão levantada, o senhor não percebeu no sistema, estou de forma online, mas só queria também participar dessa discussão.

Quero aqui confessar que não conhecia o doutor que teve essa infelicidade de cruzar o caminho de um marginal, mas queria aqui ressaltar que nós temos nesta Casa de Leis um projeto de lei que dá o reconhecimento da efetiva necessidade aos advogados e advogadas do Estado de Mato Grosso para que possam buscar ter também a sua autodefesa, diante de um porte, inclusive, de arma de fogo, o que é muito necessário.

E esses acontecimentos só mostram exatamente isto: que é necessário, para que eles possam ter a sua autodefesa, uma vez que, quando isso acontece, não existe tempo hábil para uma defesa do Estado defender essas pessoas e com certeza esses dois acontecimentos últimos que

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 9 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H.

aconteceram no nosso Estado provam exatamente isto: o risco eminente que os advogados e advogadas sofrem.

Eles defendem sempre uma parte, isso é como jogar futebol, senhor Presidente, quando você entra no time dos com camisa, os sem camisa são seus adversários, isso é assim sempre. Então, sempre, quando o advogado pega uma causa, ele tem com certeza um outro lado que é contra ele, ele nunca sabe se esse outro lado é bom ou é mau ou quem quer que seja, enfim, o direito que eles possam buscar de sua autodefesa... Com certeza, se esta Casa colocar em votação o nosso projeto de lei, vai ser reconhecida pela Assembleia Legislativa a efetiva necessidade e poderão então, diante da legislação, diante da lei, buscar a sua autodefesa.

Só queria fazer essa colocação.

Muito obrigado, senhor Presidente Botelho.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, Deputado Cattani.

Moção de Pesar apresentada também pelo Deputado Carlos Avallone, também sobre a morte do Renato.

Nós estamos apresentando aqui um projeto de resolução da Mesa Diretora apresentando uma proposta a ser encaminhada ao presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, para que eles façam uma emenda na Constituição.

Queria abrir um espaço aqui para convidar o doutor André. Doutor André é procurador da Unale e, há muito tempo, nós temos lutado, nós tivemos em 2017 um avanço, que começou lá com o Anastasia, senador na época.

O senador Anastasia começou um projeto lá, Deputado Barranco, que foi discutido com a Unale, para fazer uma revisão do pacto federativo dando poderes para as Assembleias fazerem discussões sobre alguns assuntos, sobre trânsito, sobre licitações, sobre meio ambiente, e isso não avançou.

Agora, as Assembleias reunidas numa reunião da Unale decidiram que cada estado apresente e eles vão entregar na mão do presidente do Senado, ele tem de imediato que determinar que seja feita a PEC e colocada em tramitação.

Então, gostaria que o doutor Renato fizesse uma rápida explicação aqui para nós, se pudesse só explicar os pontos que nós estamos propondo fazer... Ah, desculpa, desculpa, estou confundindo com o Renato. Doutor André fazer uma rápida explicação dessa proposta nossa, que deve ser encaminhada ao Senado.

O SR. ANDRÉ – Excelentíssimos senhores Deputados, senhoras Deputadas, senhor Presidente, é um grande prazer estar aqui em Cuiabá com vocês. Sou oriundo aqui de Cuiabá, hoje vivo em Brasília, então é um grande prazer estar aqui na nossa querida cidade.

Bem, as Assembleias Legislativas estão premidas nas suas capacidades legislativas, capacidades de legislar, há muito poucos temas em que vocês podem se debruçar. Então, a Unale, que é a entidade que os representa nacionalmente e as Assembleias Legislativas, está encampando, fazendo essa campanha nacional, Presidente Eduardo, para que as Assembleias Legislativas apresentem uma proposta de emenda constitucional ampliando as capacidades de vocês, de modo que vocês possam legislar, não sobre tudo, mas concorrentemente sobre alguns assuntos, ampliando, portanto, a capacidade de vocês terem essa intervenção política legislativa em favor da população do Estado de Mato Grosso.

Nós já temos hoje 5 Assembleias apoiando a medida e, após o recesso, nós estamos próximos do recesso, algumas Assembleias já estão em recesso, nós teremos outras 14 Assembleias, pelo menos, assinando o apoio dessa PEC.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 9 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H.

Bem, os temas são variados, há temas de licitação, há temas de segurança pública, de assistência social e outros muito importantes e que vão afetar diretamente as populações dos estados.

Então, em nome da Unale, em nome do presidente Sérgio Aguiar, que é um deputado estadual do Ceará, agradeço muito a receptividade de vocês e o apoio que puder ser dado a essa iniciativa.

Um ótimo dia para vocês, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Obrigado, doutor André.

Então, esse projeto de resolução diz o seguinte: “Aprova a apresentação de proposta de emenda à Constituição Federal a fim de alterar os arts. 22 e 24 da Constituição Federal, para descentralizar competências legislativas em favor dos Estados e do Distrito Federal.

“A Assembleia Legislativa de Mato Grosso, com base no que dispõe o art. 60, inciso III, da Constituição Federal, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a apresentação da Proposta de Emenda à Constituição, constante do Anexo Único desta Resolução, a fim de alterar os arts. 22 e 24 da Constituição Federal.”

Então, é isso que nós estamos propondo.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE – Pela Ordem, senhor Presidente.

Apenas para parabenizar o doutor André, que está aqui em nome da Unale buscando apoio da Assembleia Legislativa de Mato Grosso. Na realidade, tem sido uma luta de todos nós e eu, que estou aqui na Assembleia Legislativa desde 2003, nós sabemos do quanto é difícil, doutor André, a situação hoje em que as Assembleias Legislativas do País vivem, nós perdemos muito do nosso poder legiferante, hoje o deputado estadual pode muito pouco.

Olha, veja o senhor, nós temos aqui um estado grandioso, nós temos mais 50 de distritos no Estado de Mato Grosso e, possivelmente, com condição de serem, Deputado Botelho, emancipados, de virarem municípios, e nós, infelizmente, somos privados de criar municípios, transformar esses distritos, muitos com 12 mil habitantes e estão lá sofrendo, Deputado Botelho, como União do Norte, que poderia ser hoje um município, mas o deputado estadual perdeu o poder legiferante, não pode mais criar.

Então, acho que é importante esses pontos e, se nós temos lá um projeto de emenda constitucional que fica na gaveta, Deputado Botelho, e não sai da gaveta, e não vai ser aprovado, então nós precisamos do apoio da Unale nesse sentido.

E aí, o momento que insere também... Se puder inserir, retornar para os estados esse poder legiferante de criar os municípios, porque ninguém mais do que nós, que vivemos, Deputado Ranalli, neste Estado todo, que visitamos todos os distritos, sabemos do sofrimento da nossa população, Deputada Janaina, Vossa Excelência anda também, sabe... Por exemplo, você pega lá Guariba, que de repente poderia ser... Nova União, que está ali perto, Deputado Botelho.

Então, esse poder legiferante precisa ser retornado para as Assembleias Legislativas e esse movimento que a Unale faz tem todo, tenho certeza, o apoio dos 24 Deputados aqui da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

Meus parabéns, leve o nosso abraço ao presidente da Unale e insira também essa questão da criação dos municípios nessa PEC, se for possível.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Muito bem colocado, Deputado Sebastião, a questão da criação dos municípios é importante mesmo, boas sugestões, parabéns.

Moções de Congratulação apresentadas pelos Deputados Valdir Barranco, Wilson Santos e Júlio Campos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 9 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moções de Aplausos apresentadas pelo Deputado Dr. Eugênio.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovadas. Vão ao Expediente.

Requerimentos de informações apresentados pelo Deputado Diego Guimarães.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovados. Vão ao Expediente.

Dispensa de pauta ao Projeto de Lei nº 913/2024, que dispõe sobre o incentivo ao desenvolvimento e fomento do turismo.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovada. Vai ao Expediente.

Projeto de resolução da Mesa Diretora que aprova a apresentação de proposta de emenda à Constituição Federal, requerendo dispensa de pauta.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimentos de informações apresentados pelo Deputado Valdir Barranco e pelo Deputado Max Russi.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovados. Vão ao Expediente.

Moção de Repúdio apresentada pela Deputada Janaina Riva, Deputado Carlos Avallone e Deputado Valdir Barranco. “A Procuradoria Especial da Mulher da Assembleia tomou conhecimento, pela imprensa, do relato de violência doméstica envolvendo o vereador de Ribeirão Cascalheira e aprova uma Moção de Repúdio contra ele”.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovada. Vai ao Expediente.

Peço para os Deputados que estão ainda nos gabinetes que venham para o plenário, nosso quórum é suficiente, mas é baixo, só temos 14 Deputados. Vou prosseguir com a votação, mas é um quórum baixo, então peço para os Deputados que venham para o plenário ou entre de forma virtual, de forma online.

Projeto Resolução nº 355/2024 (EM DISCUSSÃO ÚNICA), em única votação, relatório da CPI da Telefonia, aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito da Telefonia Móvel do Estado de Mato Grosso e dispõe sobre os encaminhamentos de cópia integral dos autos às autoridades competentes. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

Projeto de lei...

O SR. DR. EUGÊNIO – Presidente, Presidente Botelho!

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Sim.

O SR. DR. EUGÊNIO – Estava levantando a mão aqui, Presidente, gostaria que Vossa Excelência permitisse que eu pudesse fazer apenas um comentário aqui a respeito do relatório da CPI da Telefonia e da Internet Móvel do Estado de Mato Grosso.

Fui relator dessa CPI e nessa CPI... E aqui queria agradecer muito aqueles que compuseram essa nossa CPI, presidida brilhantemente pelo nosso Deputado Diego Guimarães, também estiveram presentes o Deputado Faissal, Deputado Juca do Guaraná, que nos ajudaram na condução dos nossos trabalhos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 9 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H.

Com essa CPI, Presidente Botelho, nós pudemos eviscerar os problemas acontecidos com a internet e telefonia móvel no nosso Estado de Mato Grosso e, principalmente, em algumas regiões de Mato Grosso onde ela é extremamente caótica.

A região Noroeste, a região do Araguaia são duas regiões onde as empresas de telefonia móvel, sejam elas as três que comandam o sistema de operacionalização da internet da telefonia móvel no Estado de Mato Grosso, não cumprem o contrato que deveriam cumprir, fazendo com que chegue um serviço de qualidade, porque às vezes acontece... Tem um sinal, mas não consegue fazer download de qualquer documento.

Então, Presidente Botelho, essa CPI pôde mostrar para nós, então, as deficiências que há, foi encaminhado ao Ministério Público Federal, ao Ministério Público Estadual, à Anatel, e a Anatel tem tido um comportamento, principalmente os representantes da Anatel no nosso Estado de Mato Grosso, de advogado dessas empresas de telefonia.

Em vez de defender o consumidor, em vez de defender um produto de qualidade, já que nós pagamos e pagamos caro para ter o serviço de internet e de telefonia móvel, a Anatel, que seria para regular essa relação do usuário com a operadora de telefonia, simplesmente fecha os olhos aqui no nosso Estado de Mato Grosso.

Então é isso, Presidente. Queria fazer esse relato breve, estou vindo de Brasília de carro, onde nós participamos de uma audiência pública para homenagear o nosso Vale do Araguaia, nosso Vale do Araguaia foi homenageado, um requerimento da deputada Juliana Kolankiewicz, que é de Água Boa. E parabenizar Água Boa hoje pelos seus 49 anos.

Era isso, Presidente, um abraço.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, Deputado Dr. Eugênio.

Continuando aqui.

Projeto de Lei nº 1.164/2024 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Carlos Avallone, que altera o art. 2º da Lei nº 9.449, de 19 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Macrozoneamento da Área de Proteção Ambiental - APA Estadual Chapada dos Guimarães. O parecer é favorável da Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª votação.

Em 2ª votação, Projeto de Lei nº 1.246/2024 (EM 2ª DISCUSSÃO), do Deputado Dr. Eugênio, que inclui nas prioridades de distribuição e análise do CAR (CADASTRO AMBIENTAL RURAL) as propriedades situadas na faixa contínua de 20 quilômetros na margem esquerda do Rio Araguaia. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão...

O SR. DR. EUGÊNIO – Para discutir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Concedo a vista de cinco dias ao Deputado Lúdio.

O SR. DR. EUGÊNIO – Presidente, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Sim, está com você, Eugênio. Sim, a palavra está com você, Eugênio.

Pode passar a palavra para o Eugênio, Dr. Eugênio.

O SR. DR. EUGÊNIO – Presidente, gostaria de fazer um apelo ao Deputado Lúdio Cabral.

Deputado Lúdio Cabral, tenho um respeito muito grande por vossa senhoria, esse projeto é extremamente importante, o que nós queremos com esse projeto, Lúdio, é apenas que, dentro das prioridades que já constam em decreto do Governo do Estado, acrescente esses 20 quilômetros à

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 9 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H.

margem esquerda do Rio Araguaia, para que consiga a apreciação e liberação do CAR dentro dessas prioridades, dentro desses 20 quilômetros.

O que nós queremos com isso? Nós queremos com isso é fazer com que se respeite o Código Florestal Brasileiro e nós possamos ter o nosso Corredor Ecológico do Araguaia de uma forma natural, respeitando o Código Florestal.

Tenho absoluta certeza de que vossa senhoria respeita também o Código Florestal, e dessa forma nós teremos o Araguaia com o seu Corredor Ecológico da Onça-Pintada preservado naturalmente. Então, faço um apelo a vossa senhoria que aprecie, que devolva ainda na Sessão de hoje para que nós possamos votar em segunda. E fico muito agradecido à Vossa Excelência.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Projeto de Lei nº 1.298/2024, Mensagem nº 104/2024 (DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, EM 2ª DISCUSSÃO), que cria a Agência Mato-Grossense de Promoção de Investimento e Competitividade - INVEST MT. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

Projeto de Lei nº 260/2024 (LEIA-SE “PROJETO DE LEI Nº 260/2022”, EM 2ª DISCUSSÃO), do Deputado Wilson Santos, que dispõe sobre medidas de segurança para usuários e motoristas de aplicativos de transportes de passageiros no Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação nos termos do Substitutivo Integral nº 3, restando prejudicado os Projetos de Lei nºs 711 e 729; 1.657 e 1.716; 83, 728/2024 (O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO É PELA PREJUDICIALIDADE DOS PROJETOS DE LEI NºS 711/2022, 729/2022, 1.657/2023, 1.716/2023, 83/2024, 782/2024, 796/2024, 826/2024, 854/2024 E 856/2024) e rejeitando também os Substitutivos Integrais nº 1 e 2.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

Projeto de Resolução nº 120/2024 (EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Dr. João, que obriga que as empresas contratadas para prestação de serviços terceirizados na Assembleia Legislativa destinem 5% das vagas para mulheres vítimas de violência.

Muito bem, Dr. João, parabéns. Acho que é uma iniciativa com a qual vamos dar um passo importante para ajudar as mulheres a sair desse círculo de violência, criando oportunidade para elas trabalharem.

O parecer da Comissão de Direitos Humanos, (DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO) é favorável ao projeto.

Para discutir, Deputado Dr. João.

O SR. DR. JOÃO – Bom dia, senhor Presidente, obrigado pelas palavras.

E tenho certeza, senhor Presidente, de que toda a diretoria desta Casa vai concordar com essa lei, porque vai ser uma maneira de proteger essas mulheres, de elas ficarem independentes do ponto de vista financeiro de seus ex-companheiros e com isso elas vão ter condições de sustentar sua família, principalmente ela e seus filhos.

Tenho certeza de que nós vamos ter unanimidade nesta Casa na aprovação desse projeto, senhor Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Para discutir, Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO – Presidente, não poderia me furtar de vir aqui para parabenizar o Deputado Dr. João por sua iniciativa.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 9 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H.

As mulheres são vítimas de violência no mundo, no nosso País e muito aqui no Estado de Mato Grosso, que é o estado que violenta as mulheres sob o ponto de vista sexual, mas também da violência moral, as mulheres sofrem, muitas vezes, a violência doméstica e elas não deixam o companheiro por temor de não conseguir sobreviver. Portanto, as instituições públicas e as privadas devem criar vagas específicas para que essas mulheres possam ser acolhidas no mercado de trabalho.

Quero aqui aproveitar também para já deixar o meu repúdio ao desembargador Luís César de Paula Espíndola, que na semana passada, numa audiência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, salvo engano, fez uma fala que não esperamos ouvir de nenhum homem, quicá de quem tem a responsabilidade de trabalhar para uma sociedade que supere a violência e agressão contra as mulheres. Ele disse que as mulheres vivem loucas nas ruas atrás de homens.

Isso foi tema dos principais telejornais, de comentaristas e analistas, e não poderia deixar aqui de repudiar também enquanto Subprocurador da Mulher aqui nesta Casa, juntamente com o Subprocurador Avallone e com a nossa Procuradora Deputada Janaina, essa fala horrorosa. Fiquei incrédulo que ela tivesse partido da boca de um desembargador, dizer que as mulheres vivem loucas atrás de homens nas ruas.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Projeto de Resolução nº 120/2024, do Deputado Dr. João, com parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª votação.

Projeto de Lei nº 774/2023 (EM 2ª DISCUSSÃO), do Deputado Sebastião Rezende, que dispõe sobre a presença do Professor Mediador nas salas de aula de ensino básico regular das escolas públicas do Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

Projeto de Lei nº 74/2024 (EM 2ª DISCUSSÃO), do Deputado Valmir Moretto, que denomina Rodovia Estadual Sebastião Bronski Afonso o trecho da MT-473 que liga o perímetro urbano do município de Pontes e Lacerda até a ponte sobre o Rio Alegre, com extensão de 30 quilômetros. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

Projeto de Lei nº 1.246/2024 (EM 2ª DISCUSSÃO) do Deputado Dr. Eugênio, que (INCLUI NAS PRIORIDADES DE DISTRIBUIÇÃO E ANÁLISE DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR AS PROPRIEDADES SITUADAS NA FAIXA CONTÍNUA DE 20 QUILOMETROS NA MARGEM ESQUERDA DO RIO ARAGUAIA). O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

Projeto de Lei nº 1.369/2023 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Wilson Santos, que dispõe sobre a implantação de adesivos de sinalização nos veículos de transporte público coletivo intermunicipal para indicar a localização do ponto cego aos ciclistas e demais motoristas. O parecer é favorável da Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte, rejeitando o Projeto de Lei nº 1.039/2024.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª votação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 9 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H.

Cadê a PEC? Vamos votar a PEC?
(O SR. PRESIDENTE DIALOGA COM O PLENÁRIO.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Projeto de Lei nº 1.974/2023 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Eduardo Botelho, que dispõe sobre a notificação, em casos de violência contra o idoso, aos órgãos que menciona e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª votação.

Projeto de Lei nº 2.001/2023, do Deputado Lúdio Cabral, que altera o *caput* do art. 14 da Lei nº 11.972, que cria o Sistema Estadual de Promoção da Igualdade Racial. O parecer é favorável da Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania e Amparo à Criança e ao Adolescente.

(EM 1ª DISCUSSÃO, PROJETO DE LEI Nº 2.001/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO LÚDIO CABRAL, QUE ALTERA O *CAPUT* DO ART. 14 DA LEI Nº 11.972, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE CRIA O SISTEMA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEPIR/MT. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª votação.

Projeto de Lei nº 2.061/2023 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Thiago Silva, que dispõe sobre o uso do nome afetivo nos cadastros das instituições escolares, de saúde, cultura e lazer por crianças e adolescentes sob guarda provisória (NO PROCESSO DE ADOÇÃO). O parecer é favorável da Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, rejeitando o Projeto de Lei nº 508/2024.

Em discussão. Encerrada a discussão... Opa, concedo vista ao Deputado Valdir Barranco, cinco dias.

Projeto de Lei nº 2.228/2023 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Paulo Araújo, que institui as campanhas de incentivo às visitas aos asilos, abrigos e instituições de longa permanência de idosos, no âmbito do Estado (DE MATO GROSSO). O parecer é favorável da Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª votação.

Projeto de Lei nº 2.274/2023 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Elizeu Nascimento, que dispõe sobre a proibição de participação de crianças em paradas LGBTQI (A+ E EVENTOS SIMILARES, NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO).

Concedo vista de cinco dias ao Deputado Valdir Barranco.

Projeto de Lei nº 62/2024 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Fábio Tardin, que institui o Programa de Volta Para Casa (NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO). O parecer é favorável da Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 9 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª votação.

Projeto de Lei nº 492/2024 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Valdir Barranco, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de câmeras de vídeo para monitoramento no interior dos veículos de transporte escolar no âmbito do Estado de Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte, prejudicando o Projeto de Lei nº 881/2024.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª votação.

Projeto... Ah não, desculpa, é PEC.

PEC nº 1/2024 (PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1/2024, DE AUTORIA DE LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS, EM 1ª DISCUSSÃO), que altera e acrescenta dispositivos à Constituição do Estado.

Essa PEC é aquela que trata... Que foi apresentada pelo Ministério Público, não é isso? É.

Então, o parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Peço para o Deputado Max Russi fazer a chamada dos votos.

O SR. FÁBIO TARDIN “FABINHO” – Pela Ordem, senhor Presidente.

Quero aqui cumprimentar, agradecer o meu amigo vereador Pedrinho, futuro vice-prefeito de Várzea Grande, que está aqui nos prestigiando, seja bem-vindo. Cumprimentar o meu amigo Feitosa, que está pré-candidato a vereador lá também, sejam todos bem-vindos aqui à Assembleia Legislativa, o povo de Várzea Grande.

O SR. BETO DOIS A UM – Presidente, antes da votação aqui, enquanto o Deputado Max se prepara, mandar um grande abraço ao nosso prefeito de Itaúba, Tijolinho, que está presente, corintiano, grande amigo, um grande abraço, seja sempre bem-vindo, meu irmão.

O SR. 1º SECRETÁRIO (MAX RUSSI) – Presidente, posso fazer a coleta dos votos. Como vota o Líder do Governo, Dilmar Dal Bosco? (PAUSA) Como vota o Presidente José Eduardo Botelho? SIM. Como vota Paulo Araújo? SIM. Como vota Diego Guimarães? SIM. Como vota Janaina Riva? SIM. Como vota Dr. João? SIM. Como vota Juca do Guaraná? (PAUSA) Como vota Thiago Silva? (PAUSA) Como vota Lúdio Cabral? SIM. Como vota Valdir Barranco? SIM. Como vota Wilson Santos? (PAUSA) Como vota Wilson Santos? SIM. Como vota Júlio Campos? SIM. Como vota Thiago Silva?

O SR. THIAGO SILVA – SIM, senhor Presidente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (MAX RUSSI) – SIM.

Como vota Cláudio Ferreira? (PAUSA) Como vota Faissal Calil? (PAUSA) Como vota Gilberto Cattani? SIM.

O SR. GILBERTO CATTANI – SIM, senhor Presidente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (MAX RUSSI) – Como vota Dr. Eugênio? SIM.

O SR. DR. EUGÊNIO – Voto SIM, Presidente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (MAX RUSSI) – Max Russi vota SIM. Como vota Fábio Tardin? SIM. Como vota Valmir Moretto? (PAUSA) Como vota Beto Dois a Um? SIM. Como vota Carlos Avallone? Como vota Nininho? SIM. Como vota Sebastião Rezende? SIM. Como vota Rafael Ranalli? SIM.

Vamos à segunda chamada.

Deputado Dilmar Dal Bosco? Ausente. Deputado Juca do Guaraná? Ausente. Deputado Cláudio Ferreira? Ausente. Deputado Faissal Calil? Ausente.

Cláudio Ferreira como vota? (PAUSA) Como vota Cláudio Ferreira? Ausente. Como vota Valmir Moretto? O Moretto estava presente também, saiu?

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 9 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H.

(O SR. 1º SECRETÁRIO FALA AO TELEFONE COM O SR. VALMIR MORETTO.)

O SR. 1º SECRETÁRIO (MAX RUSSI) – Valmir Moretto vota SIM.

Está com um problema na tela lá, Presidente, não consegue abrir.

Juca do Guaraná, voto SIM.

Presidente, 21 votos SIM e 3 ausências.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Com 21 votos SIM, a PEC está aprovada. Vai à 2ª votação.

PEC nº 15/2023 (PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO EDUARDO BOTELHO, EM 2ª DISCUSSÃO), que acrescenta e altera dispositivos do art. 164 da Constituição do Estado de Mato Grosso. Os pareceres são favoráveis da Comissão Especial, bem como da Comissão de Constituição, Justiça e Redação nos termos Substitutivo Integral nº 1.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação.

Dá lá para o Max coletar os votos.

O SR. 1º SECRETÁRIO (MAX RUSSI) – Vamos à votação da PEC nº 15/2023, do Deputado Eduardo Botelho, que acrescenta e altera dispositivos do art. 164 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

Como vota Dilmar Dal Bosco? (PAUSA) Como vota Eduardo Botelho? SIM. Como vota Paulo Araújo? SIM. Como vota Diego Guimarães? SIM. Como vota Janaina Riva? SIM. Como vota Dr. João? SIM. Como vota Juca do Guaraná? (PAUSA) Como vota Thiago Silva?

O SR. THIAGO SILVA – SIM, senhor Presidente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (MAX RUSSI) – Thiago Silva vota SIM.

Como vota Lúdio Cabral? SIM. Voto do Juca do Guaraná está registrado, voto SIM. Como vota Valdir Barranco? SIM. Como vota Wilson Santos? SIM. Como vota Júlio Campos? SIM. Como vota Cláudio Ferreira? (PAUSA) Como vota Faissal Calil? (PAUSA) Como vota Gilberto Cattani? (PAUSA) Gilberto Cattani como vota? (PAUSA) Como vota Dr. Eugênio? SIM. Max Russi vota SIM. Como vota Fábio Tardin? Fábio Tardin vota SIM. Como vota Valmir Moretto?

O SR. VALMIR MORETTO – SIM, Presidente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (MAX RUSSI) – Vota SIM.

Como vota Beto Dois a Um? SIM. Como vota Carlos Avallone? SIM. Como vota Nininho? SIM. Como vota Sebastião Rezende? SIM. Como vota Rafael Ranalli? SIM.

Vamos à segunda chamada.

Como vota Dilmar Dal Bosco? Ausente. Como vota Cláudio Ferreira? Ausente. Como vota Faissal Calil? Ausente. Como vota Gilberto Cattani? (PAUSA) Cattani como vota? Cattani está de forma virtual. Gilberto Cattani, ausente

Presidente, 20 votos SIM, 4 ausências, nenhum voto NÃO.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok. Com 20 votos SIM, está aprovado. Vai à redação final.

Projeto de Lei nº 953/2024 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Cláudio Ferreira, que dispõe sobre a garantia de proteção a agentes públicos que comuniquem casos de violência, agressão e maus-tratos contra crianças e adolescentes, e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Direitos Humanos, (DEFESA DOS) Direitos da Mulher, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª votação.

Requerimento de informações apresentado pela Comissão de Saúde requerendo informações do coronel Roveri sobre o manuseio na utilização de Scanner Corporal – Body Scan.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 9 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimento da Comissão de Saúde requerendo do senhor Gilberto Figueiredo, secretário de Saúde, e Rogério Gallo, secretário de Fazenda, informações acerca da Santa Casa e hospitais filantrópicos.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimento de dispensa de pauta, requerimento revogando a Lei nº 12.542, de 11 de junho de 2024.

Em discussão... Para discutir, Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE – Senhor Presidente, esse é um projeto de lei da minha autoria e que virou lei, que garante à pessoa que está hospitalizada o poder ser trocado... Por exemplo, para ser cuidado lá na parte íntima, ou tomar um banho, ou trocar uma fralda, ser feito por um profissional do sexo masculino ou feminino, isso é natural, é íntimo da pessoa.

Não entendo qual é o questionamento, em nenhum momento há discriminação nesse sentido, nós só queremos que a pessoa que desejar receber esse cuidado tenha a opção, tenha a oportunidade.

E esse projeto de lei, senhor Presidente, passou pela Comissão de Saúde, foi votado de forma unânime, passou pela CCJ, quer dizer, não tem sentido revogar uma lei de um parlamentar em que houve a solicitação de centenas de pessoas que vivem essa situação.

Então, gostaria, senhor Presidente, de me manifestar contra esse requerimento e essa solicitação, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok.

Deputado Carlos Avallone.

O SR. GILBERTO CATTANI – Senhor Presidente!

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Vou... Pera aí, vou passar para o Avallone, depois passo para você, tá bom, Cattani?

O SR. GILBERTO CATTANI – Positivo.

O SR. CARLOS AVALLONE – Senhor Presidente, senhores Deputados, Deputada Janaina.

Deputado Wilson, houve a decisão do ministro André Mendonça, monocrática, não aceitando a Adin, acho que é mais ou menos isso, e ele fez algumas considerações lá.

Sabemos que após isso pode... Normalmente, demora uma decisão do plenário. Então, a comissão que o senhor preside, da qual faço parte também, neste momento é muito importante para começar a discutir que tipo de apoio nós vamos dar aos pescadores que estão em uma situação difícil, até porque só 19 aceitaram receber a ajuda. E na decisão do ministro, apesar de monocrática, ele diz que não vai haver prejuízo previdenciário, mas sabemos que pode mudar.

Então, como o senhor preside a comissão, eu acho que é muito importante a comissão começar a trabalhar, porque tenho assistido reportagem, inclusive uma feita por Vossa Excelência mesmo, que eu estava lá dando entrevista... Nós precisamos começar a agir com eles, porque há muita gente passando dificuldade e nós precisamos... Foi compromisso nosso nas audiências públicas e tal de que a Assembleia ia acompanhar esse processo. Então, nós precisamos agir agora, porque pode demorar e eles precisam de apoio neste momento, ok?

O SR. DIEGO GUIMARÃES – Deputado Carlos Avallone, permita-me só um aparte aqui e quebrando um pouquinho o rito da nossa Sessão.

Também faço um adendo aqui, peço apoio para Vossa Excelência para que nós possamos pensar juntos. Hoje, presido a Comissão de Indústria, Comércio e Turismo, Vossa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 9 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H.

Excelência já me ajuda bastante, na verdade estou aprendendo diariamente com o Deputado Carlos Avallone como conduzir pautas concernentes ao comércio.

E tenho recebido muita demanda, Avallone, por parte dos comerciantes de empresa de caça e pesca, os comerciantes sentiram um impacto especialmente por conta dessa falta... Até o Governo do Estado poderia trabalhar um pouco melhor, acredito, a comunicação acerca dessa lei, para deixar claro para os comerciantes e principalmente para quem pratica a pesca esportiva de que é permitida a pesca esportiva, que é permitido o consumo de algumas espécies na beira do rio e de que o comércio não pode parar.

Também acredito que o Estado pode criar alguns instrumentos, seja de incentivo fiscal, de renúncia tributária, algo do tipo, para ajudar os comerciantes da caça e pesca, que precisam muito manter seu comércio aberto, manter seus empregos.

Então, pensei em chamar uma audiência pública, pensarmos juntos uma solução para esses empresários que estão hoje também um tanto quanto sufocados muito por conta, acredito, da falta de comunicação, de orientação e esclarecimento para quem ama a pesca e, às vezes, no seu município acha que a lei proibiu 100% a pesca. Não, o que ficou proibido foi o transporte do pescado, o consumo na beira do rio é permitido, a pesca esportiva é permitida, o lazer está permitido.

Mas acredito que houve por conta dessas informações desconstruídas sobre ADI, sobre proibição, sobre lei anterior. Então, peço o apoio de Vossa Excelência para que possamos pensar juntos numa solução para isso.

O SR. CARLOS AVALLONE – É, concordo, fui pescar, coloquei até na rede social... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Mais um minuto.

O SR. CARLOS AVALLONE – ...estive no Araguaia, lá em Luciara pescando e tal e fui comprar o material aqui em Cuiabá e o comerciante falou para mim que, dependendo do mês, caiu de 30% a 40% o movimento dele, ele estava muito preocupado e tal.

Então, ele sugeriu redução do ICMS para material e uma divulgação melhor da lei, que também não está bem divulgada. Também acho que nós precisamos, juntos com o setor de pesca, divulgar para que os pescadores que vêm de fora comprem aqui os materiais, linha, anzol, isca e movimentem o mercado local.

Então, nós temos que fazer vários tipos de ações, concordo, estou à disposição.

O SR. WILSON SANTOS – Presidente!

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado Wilson, só um pouquinho.

Deputado Gilberto Cattani, o senhor não vai querer falar?

Deputado Wilson Santos... Ah, Deputado Cattani, é que ele estava na fila, pode falar, Cattani, está com você.

O SR. GILBERTO CATTANI – Presidente, é que estava escutando o Deputado Sebastião Rezende falando sobre o projeto de lei dele, das pessoas serem atendidas por um profissional do mesmo sexo. E aí, depois partiu para a questão da pesca, então vou me abster, pode deixar o pessoal conduzir essa discussão aí; quando vier de novo essa outra discussão, eu me manifesto.

Obrigado.

O SR. WILSON SANTOS – Presidente, posso usar a palavra?

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS – Presidente, sobre a manifestação do ministro André Mendonça, extremamente frágil, apesar de 76 laudas, extremamente frágil, usa inverdades na sua manifestação, distorce trechos de pareceres da Embrapa Pantanal e eu, como um modesto bacharel

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 9 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H.

em Direito, fiquei extremamente impressionado como alguém pode chegar à mais alta corte deste País e emitir uma manifestação tão frágil como fez o ministro André Mendonça.

Nós já estamos debulhando linha a linha, palavra por palavra, inverdades, descontextualização de pareceres científicos. Na verdade, ele não se comportou nessa manifestação como magistrado, longe disso, comportou-se como um advogado do Executivo Estadual.

É lamentável observar uma postura como esta, que ele vai trazer o voto contrário aos pescadores de Mato Grosso, aumentando a miséria, o sofrimento, a dor e trazendo a morte, como quase dez pescadores já morreram.

Não tenho dúvida disto, ele está ajudando a sacramentar a morte de trabalhadores pobres e humildes deste Estado, é isso que ele tem feito, chicana com esse processo, atrasado esse processo, até hoje ele não emitiu o seu voto, até hoje.

Depois do voto dele como relator, essa matéria será submetida aos outros dez ministros. Até hoje, na maldade, intencionalmente ele posterga, ele faz chicana com esse processo.

Na semana passada, fui a um velório de mais um trabalhador da cadeia produtiva da pesca, mais um que nós enterramos em consequência dessa lei aprovada aqui neste plenário, essa lei já traz sangue... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado, pode continuar.

O SR. WILSON SANTOS – ...obrigado, Presidente.

Essa lei já ensanguenta os rios e córregos de Mato Grosso. Gente humilde, pobre sendo enterrada, morrendo, Deputado Diego, de depressão, de infarto, de AVC, gente honesta, Deputado Sebastião, que o senhor ajudou aqui a defender nesta Casa, gente humilde, com as mãos calejadas, analfabeta, semianalfabeta, gente simples, que nós estamos ajudando a enterrar. Mas, se não há justiça neste País, nesta terra, há a justiça divina, que um dia vai chegar.

E fico sensibilizado quando vejo colegas aqui preocupados em ajudar os pescadores, o Governo não fez nada, rigorosamente nada, Deputado Avallone, tudo aquilo que está escrito, de linhas de financiamento, de auxílio, não fez coisa nenhuma, cursos de capacitação, só mentira, só conversa fiada, só mentira para enrolar.

E os caixões estão sendo enterrados, tenho ido a esses velórios, a esses sepultamentos, é muito doído, é muito doído, sabendo que nós poderíamos ter evitado tudo isso. Era possível harmonizar a pesca esportiva com a profissional? Sim! Sim! Não precisava disto, não precisava disto, matar os pescadores do meu estado.

Para que fizemos isso? Criássemos, como falei várias vezes aqui, reservas de pesca esportiva, como há em Goiás, quatro, cinco no Pantanal, três, quatro no Teles Pires, dois no Araguaia, deixassem os pescadores sobreviverem honestamente.

Mas não, semana após semana é um que morre do coração, de infarto, de AVC, por que fizemos isso? Por que fizemos isso? Uma lei sem nenhum estudo técnico. Está lá o ministro tentando defender o Governo... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Mais um minuto.

O SR. WILSON SANTOS – ...Presidente, que não tinha estudo técnico nenhum, mentiu-se para o ministro que tinha um estudo técnico, um relatório que a Assembleia pediu para fazer, malfeito, malfeito, numa microbacia, de alguém que não tem doutorado, que não é especialista, de um técnico em pesca esportiva, que nós desmoralizamos aqui numa audiência pública, vem comparar aqui com o Goiás.

Goiás manda 25 mil pescadores todo ano para Mato Grosso, se lá fosse bom, não vinha um pescador para cá, é nós que íamos para lá, quanta conversa fiada. E tudo isso, tudo isso está resultando na falência de Barão de Melgaço, no desespero da economia de Santo Antônio, no

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 9 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H.

desespero da economia de outros municípios como Cáceres, Poconé, que já sentem o drama na cadeia produtiva da pesca.

Mas Deus é maior, senhor Presidente, só no resta a Deus, temos tentado falar com os demais ministros, com o presidente Lula, com o vice-presidente Geraldo Alckmin, para tentar reverter isso, confiamos, confiamos.

Mas quero dizer aos colegas Deputados que, no dia 18, agora, já haverá uma audiência pública aqui neste plenário, estamos mobilizando os pescadores, os demais membros da cadeia da pesca, dia 18 haverá, então, o primeiro ato já do... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado Nininho.

O SR. NININHO – Senhor Presidente, colegas Deputados, Deputada Janaina. Vendo aqui a discussão dessa pauta, volto à mesma pergunta e ao que falei lá no início dessa discussão, que no dia em que o Governo Federal, o Governo do Estado, em parceria, fizerem um recadastramento correto nós vamos saber realmente quantos pescadores profissionais há neste Estado.

Porque abriu-se um prazo para fazer um recadastramento e, no Estado em que se diz que há mais de 12 mil, 13 mil que recebem o auxílio como pescador profissional, no cadastramento apenas 19 pessoas vão recadastrar, algo está errado, algo está errado.

Então, o que nós precisamos é de fiscalização realmente em cima dessas pessoas que recebem indevidamente, que são comerciantes, que são empresários, que são pessoas que não dependem da pesca para sobreviver, mas estão, sim, com uma carteirinha como pescador profissional, e aí faz com que crie esse transtorno todo no projeto.

Um projeto que, no meu ver, vai trazer um resultado positivo, vai aquecer o turismo, vai aquecer a economia deste Estado, vai gerar muito emprego e renda. Porque, a hora que nós tivermos os nossos rios povoados, grandes investidores vão trazer aqui seus empreendimentos, vai ter aqui a pesca esportiva, vamos trazer os turistas para o Estado de Mato Grosso.

Então, não vejo dessa forma, discordo do meu colega Wilson, colega de partido, porque algo está errado; se apenas 19 pescadores vieram recadastrar para receber o benefício, algo está errado.

E o Governo... Se nós fizermos um recadastramento correto, esta Casa de Leis, Botelho, nós podemos sim fazer aqui uma lei aumentando o auxílio para esses que realmente são pescadores profissionais, que dependem da pesca, ribeirinho que mora lá.

Agora, não é justo nós fazermos com que um projeto importante para o Estado venha ser aqui denegrido, que não vai surtir, que vão entrar na Justiça, querer cancelar um projeto que será um projeto de grande relevância para o Estado de Mato Grosso.

A exemplo de muitos outros... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Mais um minuto para o Deputado.

O SR. NININHO – ...muitos outros estados onde há a pesca esportiva.

Então, a prova de que tem algo errado está no número de beneficiados recebendo auxílio pesca como pescador de 12 mil, 13 mil e apenas 19 cidadãos cadastrados, então está errado.

E acho que aí cabe agora ao Governo, à Assembleia montar uma equipe, fiscalizar, puxar esse recadastramento, e aí, sim, a quem é devido... Nós temos que procurar talvez melhorar aquelas pessoas que moram lá na beira do rio e que realmente são pescadores e ribeirinhos.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado Carlos Avallone.

O SR. CARLOS AVALLONE – Senhor Presidente, o Deputado Wilson, acho, teve algum compromisso, ele saiu ali fora.

Então, queria dizer o seguinte: a audiência pública que ele está pedindo para o dia 18 é muito importante, e nós provavelmente vamos estar junto com ele aqui ouvindo os pescadores.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 9 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H.

Mas ele foi nomeado presidente da Comissão do Observatório da Pesca, faço parte e outros Deputados, acho que o Juca e outros fazemos parte.

Além da audiência, nós temos o dever de buscar financiamento, doações, buscar alternativas para os pescadores profissionais, nós temos o dever disso, é isso que o Observatório está colocando. Então, nós vamos fazer audiência, vamos ouvir os pescadores, mas nós temos que oferecer a eles alternativas.

E o Governo do Estado tem recurso suficiente em caixa para disponibilizar um monte de coisa para os pescadores, nós precisamos é ir ao encontro dessas dificuldades dos comerciantes e de outros, lógico que uma lei causa transtornos e nós precisamos...

Segundo, vou ler para vocês aqui a decisão do ministro. A decisão do ministro a respeito... “Nesse diapasão, verifica-se devidamente preservada a proteção previdenciária e a percepção do seguro defeso pela população diretamente atingida pelas medidas restritivas delineadas pelo legislador local no afã de proteger de modo adequado o meio ambiente a partir da preservação da ictiofauna local”.

Então, os 19 que estão recebendo... Poderia ser 3 mil, 4 mil, 5 mil recebendo o auxílio, e isso talvez esteja fazendo falta a esses pescadores. Porque eles entendiam, por causa de uma posição da procuradoria do INSS, que poderiam perder a previdência. A decisão do ministro está preservando.

Acredito, apesar de não ser advogado, que, se houver uma decisão contrária, esse período em que eles receberem estará preservado, porque há uma decisão, mesmo monocrática, dizendo que eles podem receber o auxílio.

Então, veja bem, agora não é hora mais de brigar por causa da lei, a lei já foi feita, o ministro pediu um acordo, nós fomos até o ministro, inclusive o Deputado Wilson esteve lá com o governador, nós fizemos uma proposta de melhoria na lei autorizando algumas espécies.

Preocupados com a questão previdenciária... O governador falou muito da questão previdenciária, que ele se preocupava com isso, perguntou ao ministro qual era a posição, ele falou que daria na decisão dele, ele deu agora na decisão dele. Nós liberamos algumas... Voltou o projeto para a Assembleia, nós mudamos o projeto e agora está lá.

Então, neste momento, acho muito importante, Deputado Wilson, que retornou aqui agora, além da audiência pública, que também é importante, nós levarmos algumas alternativas para que o Governo possa, com os recursos que tem e tem muito... (TEMPO ESGOTADO)... Possa atender, minimizar os problemas que os pescadores estão tendo e os problemas que os vendedores, o comércio está tendo nessa área.

Então, assim, está na nossa mão a procura de alternativas a eles, a questão da lei já está em discussão na Justiça, nós não temos mais o que fazer a não ser aguardar a decisão, normalmente essa decisão vai demorar. Então, precisamos ajudar esses pescadores.

O SR. WILSON SANTOS – Presidente Botelho, um minuto só.

Deputado Avallone, quero agradecer Vossa Excelência, que demonstra interesse em ajudar a amenizar o sofrimento.

Mas quero dizer que esse ministro André Mendonça não vem fazendo papel de ministro, ele faz um papel de advogado do Governo do Estado de Mato Grosso quando ele diz isto: que está autorizado a receber.

Os pescadores não querem esmola, Deputado, nós não estamos atrás de esmola do governador Mauro Mendes, nós não queremos isso, nós nunca vivemos de esmola, nós queremos dignidade para trabalhar, sustentar as famílias com o nosso trabalho que nós sabemos fazer, eles nunca bateram à porta do governador para pedir coisa nenhuma.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 9 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H.

Os governos de Mato Grosso nunca fizeram nada pela pesca neste Estado, sempre viveram de costa para o pescador, nunca fizeram nada... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, pode falar.

O SR. WILSON SANTOS – ...obrigado, Presidente.

Nenhum governo fez coisa nenhuma para os pescadores de Mato Grosso, essa que é a verdade, essa que é a verdade.

E essa posição do ministro André Mendonça, do advogado André Mendonça do Governo de Mato Grosso, vai ser rebatida, porque nessa decisão ele continua fazendo chicana, chicana com esse processo.

O que é chicana? É empurrar com a barriga, é empurrar, demorar, não dar o voto. O que nós queremos é o voto, nós sabemos que ele é contra o pescador, nós sabemos que ele vai votar contra, que vote logo, para que os outros ministros possam dar o voto, que ele largue esse processo, saia de cima dessa ação, é o que nós queremos.

Em relação ao INSS, quem disse que o pescador profissional artesanal não pode ter outro ganho é o próprio INSS, que já expediu duas notas técnicas para ele, mas ele não se convence, e agora ele mandou novamente o INSS manifestar-se.

O INSS vai novamente, pela terceira vez, dizer a ele que, se o pescador profissional artesanal receber essa esmola, ele sai do grupo de segurados especiais, ele perde a sua aposentadoria especial; porque, para o pescador profissional, bastam 15 anos de contribuição com INSS para adquirir sua aposentadoria aos 60 anos o homem e aos 55 anos a mulher.

Nós não sabemos o que é a vida de um pescador, que trabalha a noite inteira, madrugada, enfrentando frio, enfrentando serpentes, sucuri, cascavel, arraia, a dengue, a chikungunya, a febre amarela, onça, para sustentar sua família, nós não temos noção do que é o sofrimento da vida de um pescador.

O governador Mauro Mendes vai bem, sou da base dele aqui, aprovo o governo dele, mas nessa questão ele errou feio. Errou feio, governador. Não precisava fazer isso. Podíamos ter criado reservas de pescas esportivas, satisfazer esse segmento, temos nada contra o segmento da pesca esportiva, nada contra.

Agora, poxa, aniquilar com uma profissão secular, destruir o modo de vida, sangrar, levar à sepultura vários e vários pescadores, hoje há lá filhos sem pai, sem mãe, porque morreram em consequência das leis que foram aprovadas aqui, aqui foram aprovadas as leis que estão tirando a vida de trabalhador... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado Avallone, o senhor vai continuar?

O SR. CARLOS AVALLONE – Não, são só 30 segundos, só para... Menos de um minuto.

Deputado Wilson, eu aprendi com a vivência minha que decisão judicial não discutimos e não contestamos, contestamos lá na Justiça, tentamos mudá-la, aqui nós temos vários advogados que sabem disso, e não adianta reagirmos dessa forma, que vai levar até a ter um ambiente muito negativo para o julgamento, mesmo que seja lá na corte de Justiça.

Mas ele deu uma decisão aqui e citou a questão previdenciária. Então, era importante que os pescadores, vendo a decisão dizendo que não vai haver prejuízo, pudessem optar, quem quer ou não quer receber a ajuda, que é pequena, que é de um salário-mínimo, mas que pode ajudar essas pessoas que estão precisando.

E nós, que somos da comissão, podemos, devemos e temos a obrigação de levar alternativas neste momento e... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Mais um minuto, Deputado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 9 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H.

O SR. CARLOS AVALLONE – ...decidir aqui as ajudas que precisamos dar a eles nesse período em que eles não vão poder pescar todas as espécies, só algumas espécies estão autorizadas.

Então, só quero me colocar à disposição para nós fazermos esse enfrentamento ou essas colocações junto com o Governo para que possamos dar todo o apoio necessário a esse segmento, que está precisando de apoio.

O SR. WILSON SANTOS – Deputado Avallone, acredito no senhor e tenho certeza de que nós vamos amenizar esse sofrimento, nós vamos.

Porque... Desculpe o meu desabafo aqui, mas tenho convivido com esse drama todos os dias, é de cortar o coração, é de arrebentar, a gente fica, eu não... Eu odeio a injustiça, eu não aceito a injustiça. O que o nosso Governo fez com os pescadores é a maior injustiça que eu vi neste Estado nas últimas décadas.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Cumprimentar aqui Rodrigues Schneider, secretário-geral do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial; Cleiber Tomaz Sene, vereador do município de Lambari d'Oeste, obrigado pela visita ao Parlamento Estadual.

EXPLICAÇÃO PESSOAL
(NÃO HOUVE EXPLICAÇÃO PESSOAL.)

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Estou querendo fazer a Sessão em seguida, direto, se todos concordam? Os Deputados concordam, vou encerrar a Sessão e já convocar para outra Sessão logo em seguida.

Então, declaro encerrada a Sessão e convido para a Sessão Ordinária a seguir. Pode encerrar esta Sessão. (LEVANTA-SE A SESSÃO.)

(PARTICIPARAM DA SESSÃO OS SEGUINTE SRS. DEPUTADOS: BLOCO ASSEMBLEIA FORTE - DILMAR DAL BOSCO, EDUARDO BOTELHO, PAULO ARAÚJO E DIEGO GUIMARÃES; BLOCO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - JANAINA RIVA, JUCA DO GUARANÁ, DR. JOÃO E THIAGO SILVA; BLOCO EXPERIÊNCIA E TRABALHO - LÚDIO CABRAL, VALDIR BARRANCO, WILSON SANTOS E JÚLIO CAMPOS; BLOCO DIREITA DEMOCRÁTICA - RANALLI, FAISSAL, CLÁUDIO FERREIRA E GILBERTO CATTANI; BLOCO PARLAMENTARES UNIDOS - DR. EUGÊNIO, MAX RUSSI, FÁBIO TARDIN “FABINHO” E VALMIR MORETTO; BLOCO AVANTE MATO GROSSO - BETO DOIS A UM, NININHO, SEBASTIÃO REZENDE E CARLOS AVALLONE.)

Revisada por:

- Célia de Almeida Pestana.
- Solange Aparecida Barros Pereira.